



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
COMPLEMENTARES

Processo Administrativo nº: PMC.2023.00004747-22

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Chamada Pública nº 04/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Campinas

Em face do resultado preliminar do julgamento das propostas da Chamada Pública nº 04/2023 nos termos do § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/09 regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterações, com base nos apontamentos de pendências para a habilitação definitiva, a Comissão Permanente de Chamada Pública, decide por:

1) **CONVOCAR** os grupos formais classificados provisoriamente, conforme relacionado abaixo para, até as 16 horas do dia 04/12/2023, prestarem esclarecimentos e/ou apresentarem os documentos complementares listados no relatório publicado no Portal Eletrônico, disponível em <https://educa.campinas.sp.gov.br/chamada-publica/042023> a fim de sanar as pendências apontadas como requisito para habilitação na Chamada Pública.

A) ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DO MUNICÍPIO DE MIRACATU (ABAM):

- Ausência da prova de inscrição estadual no cadastro de contribuintes. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.7 do Edital
- Ausência de licença emitida pela autoridade sanitária. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.10 do Edital
- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""a"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros
- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""b"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA

B) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER (APRREN):

- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 "a" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros

C) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER (APRUL):

- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""a"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros
- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""b"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros

D) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AFONSO CLÁUDIO (CAFAC):

- Ausência de licença emitida pela autoridade sanitária. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.10 do Edital

E) COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA (CAFC):

- Preço unitário divergente do Edital. Apresentar termo de responsabilidade e compromisso caso o preço a contratar seja o formalizado do Projeto de Venda, ainda que divergente do Edital (passível de análise jurídica). Caso o preço informado tenha sido um lapso temporal, refazer o Projeto de Venda

F) COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO (COAAF):

- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""a"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros
- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""b"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA

G) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA (COAPVALE):

- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""a"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros
- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""b"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros
- Não contempla todas as informações do modelo anexo ao Edital. Refazer o Projeto de Veda para constar todas as informações do modelo anexo ao Edital

H) COOPERATIVA DOS BANANICULTORES E AGRICULTORES DE MIRACATU (COOBAM):

- Ausência de licença emitida pela autoridade sanitária. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.10 do Edital

I) COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO (COOPAFEL):

- Ausência de licença emitida pela autoridade sanitária. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.10 do Edital
- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""a"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros

J) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO (COOPARDENSE):

- Ausência de licença emitida pela autoridade sanitária. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.10 do Edital

K) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (COOPCRESP):



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA

- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""a"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros

- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""b"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros

L) COOPERATIVA DA AGRICULTURA CAMPONESA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE (COOPERANA):

- Ausência de licença emitida pela autoridade sanitária. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.10 do Edital

M) COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO (COOPERCONSTESTADO):

- Ausência de licença emitida pela autoridade sanitária. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.10 do Edital

- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""b"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros

N) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES QUILOMBOLAS DO VALE DO RIBEIRA (COOPERQUIVALE):

- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""a"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros

- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""b"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros

O) COOPERATIVA MISTA AGROECOLÓGICA DE VISTA GRANDE (COOPMAVIG):

- Ausência de licença emitida pela autoridade sanitária. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.10 do Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA

- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""a"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros
- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""b"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros

P) COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ (COPAVIDI):

- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""a"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros
- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""b"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros

Q) COOPERATIVA DÁLIA ALIMENTOS LTDA (DALIA ALIMENTOS):

- Documento mesclado (matriz e filial). Especificar qual documento deve ser considerado
- Documento com CNPJ divergente do informado no Projeto de Venda. Especificar qual unidade é responsável por representar os agricultores familiares
- Documento mesclado (matriz e filial). Especificar qual documento deve ser considerado
- Documento mesclado (matriz e filial). Especificar qual documento deve ser considerado
- Documento mesclado (matriz e filial). Especificar qual documento deve ser considerado
- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""a"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros
- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""b"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros
- Documento com CNPJ divergente do informado no Extrato da DAP. Especificar qual unidade é responsável por representar os agricultores familiares



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA

R) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES RURAIS FRUTOS DA TERRA (FRUTOS DA TERRA):

- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 "b" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros

S) COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI (GARIBALDI):

- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""a"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros
- Ausência de instrumento contratual com indústria beneficiadora do produto. Apresentar documento para atendimento ao disposto no subitem 6.2.12 ""b"" do Edital, caso a produção (beneficiamento / processamento) seja feita por terceiros

T) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA (NOSSA TERRA):

- Valor total do Projeto de Venda com valor inconsistente. Refazer o Projeto de Venda para corrigir o valor total dos itens propostos

Os documentos complementares podem ser digitalizados e enviadas para o e-mail agriculturafamiliar@educa.campinas.sp.gov.br, passíveis de diligência para conferência.

Maiores informações podem ser obtidas pelo mencionado endereço eletrônico ou pelo telefone (19) 2515-7193.

Campinas, 30 de novembro de 2023.

EXPEDITO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública